



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "1" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "2" – PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal De Bonito Estado do Pará, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos servidores NILSON AFONSO CORRÊA FONSECA - Presidente, SALVINO TAVARES NETO – 1º Secretário(a), ALESSANDRO SILVA DE SOUZA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço da Tomada de Preço nº 001/2021 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO COMPLETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS CONTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES E INDIVISÍVEIS DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente (a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao(s) Membro(s) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas a participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.274.851/0001-83, representado por MANOEL MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR e **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.467.459/0001-04, representado por TACIO SILVA DUARTE. Ato contínuo procedeu-se o recebimento dos envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços". Apresentaram envelopes as seguintes para participação no certame: **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI e PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. Foi informado ao(s) presente(s) que o resultado da documentação de habilitação poderia ser divulgado nesta sessão ou em data futura, e publicado no endereço eletrônico www.bonito.pa.gov.br. Após o recebimento o Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes, repassados aos licitantes presentes para apreciação rubrica. A comissão de licitação atenta a documentação das empresas identificou que a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, não cumpriu com os itens 13.2.7 e 13.5.1, informando a mesma que diante do respeito ao princípio do ato vinculatório ao chamamento a licitante tornou-se inabilitada. Dando prosseguimento aos trabalhos a empresa **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI** cumpriu com o estabelecido no edital e em conformidade com a legislação específica. A empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** questionou que tem a documentação, porém de forma desatenta esqueceu de juntar no envelope, e rogou pelo benefício de 05(cinco) dias da Lei Complementar 123/2006. A comissão entende que neste questionamento não há fundamento legal, já que a Lei Complementar 123/2006 dispõe do benefício apenas para regularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

fiscal. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou INABILIDADA a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. A proponente: **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI** esta habilitada, cumprindo a documentação exigida em edital. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "2" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta. Em seguida o(a) Sr(a). Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde constatou-se que o participante **M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI** foi vencedor, perfazendo o menor valor global de **R\$ 3.260.451,85 (três milhões duzentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente NILSON AFONSO CORREA FONSECA

Secretário SALVINO TAVARES NETO

Membro ALESSANDRO SILVA SOUZA

Nilson Afonso C. Fonseca
Salvino T. Neto
Alessandro Silva de Souza

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI

CNPJ Nº 04.274.851/0001-83

Representante Legal: Manoel Moraes de Oliveira Junior

[Assinatura]

PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ Nº 05.467.549/0001-04

Procurador/Representante: Tacio Silva Duarte

Tacio Silva Duarte